



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de setembro de 2024

Edição nº 3405 Pag.33

Portaria Fiscal/Gestor nº 158/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CELSO RICARDO LIMA MARTINS**, matrícula 000.363-8A, para atuar como **FISCAL** e o servidor **BENJAMIN DO COUTO RAMOS NETO**, matrícula nº 003.894-6A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 67/2018** que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico remoto e presencial de 1º e 2º nível para serviços de informação tecnológica - TI, firmado entre o **TCE/AM** e a empresa **SANDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE GOMES**, CNPJ nº 52.967.053/0001-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

Despacho e Ratificação de Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 161/2024

PROCESSO nº 014469/2024

PROCESSO nº 014469/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento à Presidência, acerca de inscrições no "**10º Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar**";



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 tceamazonas

 /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de setembro de 2024

Edição nº 3405 Pag.34

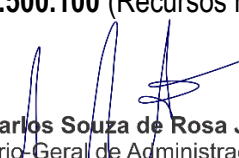
CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 5441/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação nº 1307/2024/DIORF/SEGER, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM**, oriundo do Processo nº 007605/2024 favorável ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

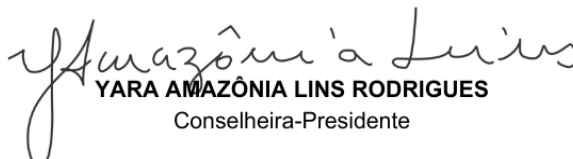
CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente às inscrições das servidoras **JANICLEIDE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 002.824-0A e **GISELLE BARRETO FURTADO**, matrícula nº 003.344-8A, no **"10º Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar"**, que será realizado no período de 02 a 06.09.2024, na cidade de Brasília/DF, no valor de **R\$2.200,00** (dois mil e duzentos reais) por participante, totalizando **R\$4.400,00** (quatro mil, quatrocentos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente às inscrições das servidoras **JANICLEIDE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 002.824-0A e **GISELLE BARRETO FURTADO**, matrícula nº 003.344-8A, no **"10º Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar"**, que será realizado no período de 02 a 06.09.2024, na cidade de Brasília/DF, no valor de **R\$2.200,00** (dois mil e duzentos reais) por participante, totalizando **R\$4.400,00** (quatro mil, quatrocentos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam